



**Prefeitura de São José do Rio Preto  
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 01  
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

*Determina a cogestão documental no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, revogando as disposições em contrário, em especial Portaria nº 41 de 09 de Novembro de 2010.*

**TERESINHA APARECIDA PACHÁ**, Secretária Municipal de Saúde - Interina, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a cogestão de todos os documentos produzidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a ser assinado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – Os documentos deverão ser conjuntamente assinados pelo (a) respectivo (a) Chefe de Departamento e/ou Gerente, em conformidade com disposições do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto nº 15.960/2011).

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 41 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Teresinha Ap. Pachá**  
**Secretária Municipal de Saúde – interina**

